

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1699 de 25/11/05

DECRETO Nº 11.926/05
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre delegação de atribuições.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, conforme redação da ELOM nº 63, de 28 de abril de 2005;

Considerando a observância do princípio constitucional da eficiência administrativa, aqui traduzido pela flexibilização de padrões hierárquicos rígidos, visando a concentração no controle dos resultados e não dos meios,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam delegadas aos Secretários Municipais as atribuições de representar o Município, através da Prefeitura Municipal, na assinatura de contratos gerenciados pelas respectivas Secretarias, até o valor previsto no artigo 23, inciso II, letra "a" da Lei Federal nº 8666/93.

Parágrafo único. Nos contratos que envolvem objeto de interesse de mais de uma Secretaria, a delegação de que trata este artigo é atribuída à Secretária de Administração.

Art. 2º. As atribuições previstas no artigo anterior, aplicáveis também às Atas de Registros de Preços, serão exercidas sem prejuízo da participação do Prefeito Municipal nas etapas instrutórias dos respectivos processos, como previsto na precitada lei e nas normas regulamentares da Administração Municipal.

Art. 3º. Fica delegada aos Secretários Municipais a prerrogativa de aplicar, com relação aos contratos gerenciados por suas respectivas Secretarias, as sanções cabíveis por infrações à precitada lei.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de novembro de 2005.

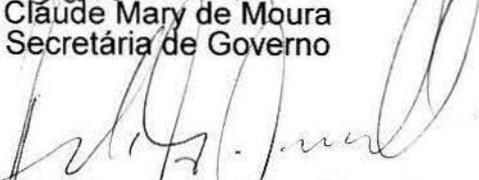

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Claude Mary de Moura
Secretária de Governo



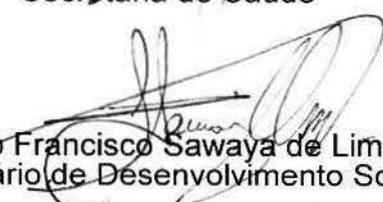
Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Secretário de Meio Ambiente



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde



João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Riug Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

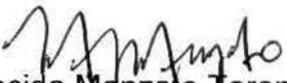


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



William Wilson Nasi
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração


Marlian Machado Guimarães
Secretário de Serviços Municipais


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes e Lazer


Antonio Fernando Pereira
Secretário Especial de Defesa do Cidadão


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos